

ATO SGP N. 534, 24 de novembro de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as pautas de audiências e demais atividades da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, programadas para os meses de novembro e dezembro de 2025, bem como os afastamentos legais da Juíza e do Juiz Substituto(a) que atuam naquela unidade, no período de 24.11.2025 a 5.12.2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, de 01/12/2025 a 05/12/2025, em razão dos afastamentos legais temporários dos(as) Juízes(as) Substitutos(as) que atuam naquela unidade, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD Nº 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência